

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

**LAUDO TÉCNICO nº 31/2013**

**1 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

Em atendimento à solicitação da Promotoria de Justiça da Comarca de Itabirito, foi realizada vistoria na cidade de Itabirito pela arquiteta Andréa Lanna Mendes Novais, analista do Ministério Público no dia 22 de maio de 2013.

Este laudo técnico tem como objetivo verificar a conclusão das obras de restauração e medidas necessárias à conservação da Igreja de São Gonçalo do Monte.



Figura 01 – Imagem contendo a localização do município de Itabirito no estado de Minas Gerais. .  
Fonte: wikipedia. Acesso em: maio de 2013.

**2 - METODOLOGIA**

Para elaboração deste laudo foram utilizados os seguintes procedimentos técnicos: Inspeção “in loco” na Igreja de São Gonçalo do Monte, objeto deste laudo; análise da Nota Técnica nº GPO 176/2010 do Iepha; análise da documentação constante no IC nº MPMG 0319.10.000005-2; análise da documentação constante no IC nº MPMG 0319.11.000007-6.

**3 – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

Foi encaminhada denúncia a esta Promotoria, juntamente com reportagem jornalística intitulada “Crime sobre o patrimônio na igreja de São Gonçalo do Monte”, narrando intervenções irregulares neste bem cultural situado no Distrito de São Gonçalo do Monte.

Na reunião do Conselho Municipal de Itabirito realizada no dia 06/02/2010, foi informado aos conselheiros sobre a restauração da Igreja de São Gonçalo do Monte, que embora pertença à Paróquia de São Sebastião, está sendo restaurada sob as expensas da Paróquia da Boa Viagem com a colaboração de seus paroquianos e da comunidade de São Gonçalo do Monte.

Os técnicos do Iepha realizaram vistoria no local em 24/08/2010. Na Nota Técnica GPO 176/2010 verificaram que o engradamento de madeira da cobertura havia sido

## Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

subdimensionado, apresentando ligeira flambagem. Verificaram também a inexistência de beirais para proteção das paredes externas. Foi recomendado pelos técnicos do Iepha a revisão do engradamento da cobertura como um todo a fim de redimensioná-lo, incluindo beirais para a proteção das paredes; a instalação de piso tabuado de madeira com peças de 20 cm enceradas e a demolição de caixa d'água abandonada existente no entorno da igreja e limpeza no terreno adjacente.

Em 29/09/2010 foi realizada perícia técnica na Igreja de São Gonçalo do Monte, distrito de Itabirito, pela arquiteta Andréa Lanna Mendes Novais, analista do Ministério Público, sendo elaborado o Laudo nº 53/2010 que ratificou as recomendações propostas pelos técnicos do Iepha e sugeriu novas diretrizes para intervenções no imóvel.

### 5 – ANÁLISE TÉCNICA

O imóvel localiza-se no Distrito de São Gonçalo do Monte, distante aproximadamente 6 km de estrada de terra da cidade de Itabirito. As coordenadas geográficas são S20°14'09.9" W043°44'20.1".

O imóvel em questão, apesar do seu valor cultural, não possui tombamento.

Em ofício encaminhado à Promotoria de Justiça de Itabirito em 06 de setembro de 2012, o Padre Miguel Ângelo Fiorillo, Pároco da Paróquia Nossa Senhora da Boa Viagem, relata que atendendo à solicitação da Paróquia São Sebastião, assumiu a restauração da Igreja de São Gonçalo do Monte, cujas obras foram iniciadas em 16/05/2009. Informa que devido a problemas surgidos em outras igrejas sobre a responsabilidade da Paróquia Nossa Senhora da Boa Viagem, as obras foram paralisadas e até aquela data não havia recursos disponíveis para dar continuidade às obras.

Na data da vistoria foi verificado que houve muito pouca evolução das obras, se comparado com as condições encontradas em setembro de 2010.

Os avanços verificados foram:

- Instalação do forro de madeira, acompanhando a inclinação do telhado.
- Execução de contra-piso.
- Assentamento parcial de revestimento no piso.
- Execução de reboco e emboço em algumas alvenarias.

A obra encontra-se paralisada e não há nenhuma segurança na edificação, uma vez que a mesma encontra-se sem as esquadrias. Devido à falta de vigilância e abandono, verificou-se alguns danos e perdas na edificação:





- Descolamento de parte do reboco e da alvenaria sobre a verga da porta de acesso.
- Remoção dos degraus de acesso a capela (não se sabe se foram furtados ou se encontram-se armazenados em outro local).
- Danos na cobertura do imóvel com trechos apresentando telhas corridas ou faltantes. Há grande trecho de telhas faltantes na cobertura da sacristia.
- Devido aos danos na cobertura, o forro de madeira ficou em contato com a umidade e alguns trechos encontram-se comprometidos.
- Manchas de umidade em vários trechos das alvenarias.

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

Além disso foi verificado:

- A caixa d'água existente no local, cuja remoção foi recomendada no Laudo Técnico nº 53/2010, permanece localizada no entorno imediato da edificação, descaracterizando a ambiência existente.
- Há mato e vegetação crescida no entorno da capela.
- Há material de construção de outra obra acondicionado junto à base da capela.

A seguir, tabela comparativa entre as fotos feitas na vistoria de setembro de 2010 e maio de 2013 e ilustrando a situação encontrada.

Fotos da vistoria de setembro de 2010	Fotos da vistoria de maio de 2013
	
<p>Figuras 01 e 02 – Fachada principal. Crescimento do mato e danos nas alvenarias.</p>	
	
<p>Figuras 03 e 04 – Execução do forro</p>	



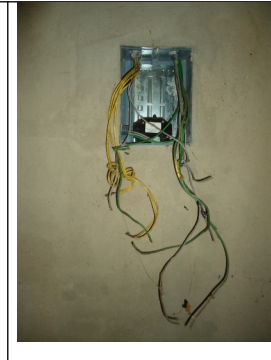
**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**



Fotos da vistoria de setembro de 2010	Fotos da vistoria de maio de 2013
	
Figuras 05 e 06 – Ocorrência, permanência e aumento das manchas de umidade	
	
Figuras 07 e 08 – Vegetação sobre a cobertura..	
	
Figuras 09 e 10 – Vista do arco do cruzeiro – praticamente não houve evolução	

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**



**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

		
<p>Figura 18 – Revestimento de piso inacabado.</p>	<p>Figura 19 – Manchas de umidade nas alvenarias.</p>	<p>Figura 20 – Instalações elétricas inacabadas.</p>

	
<p>Figura 21 – Mato e permanência da caixa d'água.</p>	<p>Figura 22 – Material de construção armazenado junto à base.</p>

## 6 – CONCLUSÕES

Como medidas emergenciais recomenda-se:

- Realização de vistoria minuciosa na cobertura prevendo colocação das telhas em seus devidos lugares, complementação da cobertura nos trechos onde não há telhas, instalação de rufos e calhas onde necessário e execução dos beirais. Sugere-se a amarração das telhas para evitar deslocamentos.
- Remoção do material de construção armazenado junto à base da edificação.
- Capina e limpeza do terreno adjacente.
- Limpeza interna do imóvel.
- Instalação das esquadrias, preferencialmente as originais que deverão ser restauradas, para evitar o acesso indevido ao interior da igreja e as ações e vandalismo.

Além disso, as obras de restauração deverão ser finalizadas o mais breve possível para evitar a ocorrência de maiores danos na edificação, prevendo principalmente:

- Demolição de caixa d'água abandonada existente no entorno da igreja.

### Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

- Na descrição feita por membros do Conselho Consultivo Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Itabirito, o beiral existente na edificação era em beira seveira. Sugere-se a manutenção deste acabamento nos beirais, quando da sua execução.
- Solução dos problemas de umidade existentes.
- Conclusão das instalações hidráulicas e elétricas.
- Quanto à instalação de piso tabuado de madeira recomendado pelos técnicos do Iepha com peças de 20 cm enceradas recomendadas pelos técnicos, como já houve o assentamento de outro revestimento em quase toda a totalidade do espaço, recomenda-se a manutenção deste piso prevendo a conclusão do assentamento do mesmo nos trechos faltantes e o assentamento dos rodapés.
- Por se tratar de remanescente do sistema construtivo original, sugere-se a manutenção das paredes remanescentes que se encontram com pedras aparentes, que não devem receber revestimento, devendo receber o seguinte tratamento:
  1. Limpeza – remoção de todas as substâncias que efetivamente causam o processo de deterioração da pedra ou contribuem para isso.
  2. Reconstituição - consiste na reconstituição das perdas ocorridas, através da aplicação de pedras com as mesmas características físicas da original.
  3. Consolidação – consiste na impregnação de produtos que penetram na pedra, melhorando e aumentando a coesão do material alterado em seu substrato, resultando na melhor resistência aos processos de deterioração.
  4. Proteção - pode ser feita através do uso de produtos químicos ou de uma efetiva ação externa para eliminar as fontes de degradação da pedra.
- O mesmo processo descrito acima deverá ser feito nas pedras de cantaria existentes no óculo, arco do cruzeiro, detalhe na empena e enquadramento dos vãos.
- É importante lembrar que todos os trabalhos desenvolvidos na obra de restauração da igreja devem ser realizados por profissionais com comprovada capacitação técnica, para que ocorra uma correta escolha das técnicas a serem utilizadas e que as intervenções sejam bem executadas. Para isto, deverá ser solicitada a ART referente a todas as etapas da obra (projeto, execução, instalações, etc). Deverá ser instalada placa no local informando sobre os serviços que estão sendo realizados e os responsáveis técnicos pelos mesmos.
- É importante manter o imóvel em uso para que a sua manutenção seja permanente.
- Por ser um exemplar da arquitetura do século XVIII e uma referência cultural para o município de Itabirito, sugere-se que seja feita a proteção do imóvel, a se iniciar pelo inventário.
- Após o término das obras de restauração, deverão ser recolocados os bens móveis e integrados em seus locais de origem.

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

**7- ENCERRAMENTO**

Sendo só para o momento, coloco-me à disposição para outros esclarecimentos que se julgarem necessários. Segue este laudo, em 8 (oito) folhas escritas em um só lado, todas rubricadas e a última datada e assinada.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2013.

Andréa Lanna Mendes Novais  
Analista do Ministério Público – MAMP 3951  
Arquiteta Urbanista – CAU 53880-9